



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 046 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta Feira, 12 de Junho de 2013.

Poder
Executivo

Ano I
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

ERRATA DA LEI Nº 672 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Súmula: Autoriza a abertura de vaga de Emprego Público na Administração Municipal de Nova Santa Bárbara para atendimento.

ONDE SE LÊ: “Art. 3º - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do concurso público nº 001/2012”

LEIA-SE: “Art. 3º - A nomeação observará o número de vagas, e será preenchida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do concurso público nº 002/2010”

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Fica Nomeado o funcionário Estatutário abaixo relacionado, para a Função de **Agendador da Secretaria de Saúde**, com a Função Gratificada de Símbolo FGC, estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Setor
Rosemeir e Luiz da Silva	7.224.894 -5	Coordenador de Setor	Agendador / Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 17/06/2013, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.